

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 536/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **OZEIAS RODRIGUES DOS
SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

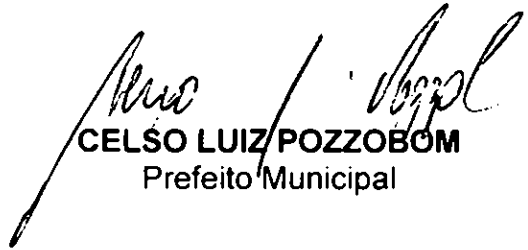
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 998131, portador
da cédula de identidade RG nº 5.627.912-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº
929.386.639-00, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em
18.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 18 de março de 2017 a 17 de março de 2019 passando da referência 21
para referência 22, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 19
DE Nº 11.512
UMUARAMA 20 / 03 / 20 19
marcos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS